

DATA DA LEITURA:	08/11/2024	ORGÃO:	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO - PROCAPE/PE								
CODIGO	ID 4558	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº 1557/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0056/2024								
ABERTURA	19/11/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	12 MESES								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS								
CASAS DEC.:	4 CASAS (ESCLARECIMENTO)	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H; www.peintegrado.pe.gov.br								
VIÇENCIA	12 MESES										
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
14.2.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
14.2.13	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
14.2.1	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR	LAUDO ANALITICO e CERTIFICADO DE ANALISE	ENTREGA				
14.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			13.10	AMOSTRAS - PRAZO 3 DIAS UTEIS	VENCEDOR				
14.3.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
14.3.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
14.3.2	CERT. FEDERAL	X			5.2.3.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
14.3.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
14.3.7	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU				14.4.3	REGISTRO MATERIAL	X				
14.3.4	CIM	X			ANEXO II - PÁG 42	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
14.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
14.3.8	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	CÓDIGO E-FISCO	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				14.4.3	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
14.5.1.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.10.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
14.2.12	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			13.3	CATALAGOS	VENCEDOR	X			
	AFE COMUM - ANVISA				2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$143.364,208	X				
	AFE COMUM - DOU				13.1.1	PAREREC TÉCNICO	PODERÁ				
	AFE ESPECIAL - ANVISA				13.6	DESONERAÇÃO ICMS CONVÊNIO ICMS 73/04	PROPOSTA				
	AFE ESPECIAL - DOU				14.7.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
14.2.11	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO - PROCAPE/PE				X	
14.2.11	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
14.2.12	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer. 5.2.3.2. A proposta deverá conter a marca do produto ofertado.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			MENOR PREÇO UNITÁRIO/POR ITEM. 9.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.11. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa ABERTO. ESCLARECIMENTO: No momento o sistema aceita 4 casas decimais e não possuem intervalos de lances mínimos.						
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	CERTIDÃO FARMÁCIA				12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo II do Edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 14.7.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 5.2.2.1. As empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar devem encaminhar juntamente com a proposta, catálogos/folders/prospectos que comprovem que o produto ofertado atende ao solicitado no Termo de Referência.						
	DOC. FARMACÉUTICO										
	CRC NA PREFEITURA				Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F
14.7.7	CADFOR	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.4.2	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
14.4.2	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.2.4.5.	DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X	X		
12.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
					11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto no item 12.3, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital. 13.5 Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 13.14 deste Edital.; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.						
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				Agente de Contratação: Ana Maria Batista de Oliveira / e-mail: licitacao@procape@upe.br - Fone: (81) 3181-7120						
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO - PROCAPE/PE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____						